



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n, Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 52/2024/CCA

Araras, 11 de novembro de 2024.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento do CCA

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei nº 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI-UFSCar nº 730/2024) (1645355), fornecido pela própria Fundação;

O Centro de Ciências Agrárias vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei nº 14.133/21.

Os itens solicitados estão descritos abaixo:

Equipamento: Rompedor Hidráulico para mini escavadeira

Quantidade: 01

Equipamento: Caçamba para mini escavadeira

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Rompedor lgb53 / Diâmetro da ferramenta - 53mm / Peso operacional - 158kg / Fluxo de trabalho - 25-50 lt/min. / Pressão trabalho - 90-120 kg/cm² / Frequência impacto - 600-1.100 bpm

- Caçamba / Aço sae a 36 / Lâmina sae 1045 / 0.07 m³ / 3 dentes

Valor estimado: R\$ 43.114,81

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado (1668794).

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

Equipamento utilizado na preparação do solo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e também para outras demandas.

A solicitação de aquisição dos materiais permanentes foi aprovada na 137ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Agrárias - CoC/CCA, realizada em 08/11/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
Diretor do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara, Diretor(a) de Centro**, em 05/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1643625** e o código CRC **ACF4FDDE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034856/2024-01

SEI nº 1643625

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 730/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sr.

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Chefe do Departamento de Centro de Ciências Agrárias – CCA - 9630

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 01 de novembro de 2024, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 5.162.410,64 (Cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez, e sessenta e quatro centavos).

Data da apuração: 01/11/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Jesus Santos

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

	SARANDI TRATORES LTDA		Vendedor:
	Via Anhangüera, S/N - Jardim Guanabara		FERNANDO CORREA
	14093500 - Ribeirao Preto - Sp		Condição de pagamento:
	77.266.575/0004-28 - IE:797971740111		Venda - A Vista
	(16) 3900-1733		
Fornecedor: (11844) - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO			Data do pedido:
Endereço: Avenida Washington Luiz, S/N			22/10/2024 00:00:00
CEP: 13565905			
Cidade: Sao Carlos			
CNPJ/CPF: 66.991.647/0001-30			
E-mail: jessica.bertogo@fai.ufscar.br			
Bairro: Jardim Guanabara			Celular: +55 (16) 3351-9029
UF: Sp			Comercial:
IE/RG: 637148460118			Residência:

Seq.	Código	Referência fornecedor	Peças	Observações	Qtd.	UN	Valor Unitário	Desc.	Valor Total
1	71312	SP197429	ROMPEDOR HIDRÁULICO - LGB53 -		1,00	UN	44.899,14	8.979,8	35.919,31
2	58466	555603	CONCHA MINI ESCAVADEIRA		1,00	UN	7.995,00	799,50	7.195,50

Transportadora:		Total geral: 2,00	
Frete pago?	Não	Valor bruto: 52.894,14	
Valor do frete:	0,00	Desconto: 9.779,33	
		Total: 43.114,81	

Observações do pedido:

ROMPEDOR LGB53
DIAMETRO DA FERRAMENTA - 53MM
PESO OPERACIONAL - 158KG
FLUXO DE TRABALHO - 25-50 LT/MIN.
PRESSÃO TRABALHO - 90-120 KG/CM²
FREQUENCIA IMPACTO - 600-1.100 BPM

CAÇAMBA
AÇO SAE A 36
LAMINA SAE 1045
0.07 M³
3 DENTES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 485

Aprova a aquisição de materiais permanentes
para o Centro de Ciências Agrárias - CCA.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.034856/2024-01,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 52/2024/CCA (1643625), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Centro de Ciências Agrárias - CCA.
2. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1680006** e o código CRC **A7866CC5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034856/2024-01

SEI nº 1680006

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023